



## Relatório da Controladoria Geral nº 03/2023

### Ref.: Relatório Mensal março 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 e 14133/21, o Relatório do controle interno referente às atividades desempenhadas no mês 03/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de março de 2023.

O presente relatório foi elaborado após as ações de inspeção ocorridas no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria,



observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis extracontábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pelas divisões de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de março de 2023.

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer do mês de março foi:

- Cobrar rigorosamente da Contamig Contabilidade Minas Ltda, que era responsável assessoramentos técnicos da casa o preenchimento e solução a respeito das prestações de contas do Sicom, lembrando que, estas informações são de caráter obrigatório. Após análise foi identificado e confirmado pela fonte fiscalizadora do TCE, que o Sicom teve seu sistema preenchido na sua totalidade. Sendo assim, já iniciou as entregas do exercício de 2023 tanto no Sicom, como na Prefeitura. Ainda constam pendência de algumas informações;
- Solicitação via e-mail e WhatsApp a Contamig Contabilidade Minas Ltda das seguintes informações: balancetes, empenho e liquidação.
- Finalizar a implementação do E-social 2023. O atraso se deu devido à gestão anterior não ter fornecido banco de dados (e o que foi fornecido não abriu) sendo assim, a implantação manual tem demandado mais tempo que o esperado;
- As entregas no Sicom referentes a janeiro e fevereiro 2023, constam em aberto (acompanhamento mensal e balancete). A não entrega, ocorreu devido falta de informações da gestão anterior, o qual impactou a gestão atual. Porém, a atual gestão tem trabalhado incansavelmente para sanar todas as demandas com maior brevidade possível;
- Em relação ao levantamento patrimonial e identificação dos bens patrimoniais da Casa, bem como: móveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, veículo e dos bens que estavam sem identificação, será realizado uma data de corte para lançar no sistema a fim de organizar, mitigar e manter



melhor controle a respeito destes;

- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: horário de chegada, intervalo de almoço e saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter o ar condicionado de salas vazias desligado, fazer o uso do rascunho, evitar os desperdícios de produtos e matérias como copos e papéis e outros. Ressaltamos que esse mês de março obtemos êxito em controlar esses intervalos, e também eficiente no sentido de organização e estabelecendo normas de segurança, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público;
- Fizemos com que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância, sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange da Lei e a legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de março/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico.

No setor de patrimônio, foi verificado a relação de bens constantes no sistema e verificação dos cadastros, e feito o levantamento de todos os bens como informados acima, foi orientado a realização de um novo levantamento patrimonial afim de verificar a real situação do inventário.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados do ano anterior, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra direta (pronto pagamento.)



No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo institui-o a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de **R\$ 3.216.000,00**

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de março foi efetuado o valor de R\$ 196.481,90, do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atenta ao cumprimento anual do repasse constitucional. O valor do repasse está com base no duodécimo do ano anterior, devido ainda não ter feito cálculos do ano vigente.

Foram instaurados os seguintes processos licitatórios:

- Processo **Administrativo nº 03 Compra direta nº 06**  
Contratação de empresa para reparo e manutenção em multifuncional da Câmara Municipal de Mário Campos.
- Processo **Administrativo nº 04 Compra direta nº 07**  
Aquisição de bateria automotiva para o veículo oficial da Câmara Municipal de Mário Campos
- Processo **Administrativo nº 05 Compra direta nº 01**  
Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com acesso Web e banco de dados hospedado em data center externo (nuvem)
- **Processo Administrativo nº 06 inexigibilidades nº 01**  
Contratação de empresa para assessoria técnica especializada e consultoria em contabilidade pública compreendendo em síntese assessoramento técnico para a realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentarias, financeira,



contábil e patrimonial

- **Processo Administrativo nº 07 Compra direta nº 02**

Aquisição de 10 (dez) notebooks e SSD de 240 GB, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mário Campos.

- **Processo Administrativo nº 12 Compra direta nº 04**

Aquisição de produtos alimentícios para Câmara Municipal de Mario campos

- **Processo Administrativo nº 13 Compra direta nº 05**

Aquisição de produtos limpeza para Câmara Municipal de Mario campos

Contratos realizado obedecendo a Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo ou seja, sempre realizar um acompanhamento constante destes abastecimentos, sendo que, não houve abastecimento no mês de março devido ainda o processo de licitação está em tramitação. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da causa satisfatória e dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade, não foi possível fazer o levantamento neste mês atual.

O veículo que constava com defeito elétrico, já foi sanado o problema, estando apto para suprir as necessidades da Casa.

Este controle interno, informa também que foi realizado há implantação do SOFTWARE, que será extremamente útil para prosseguir com a organização e transparência da gestão da Câmara.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, foi de R\$ 110.481,41, que equivale ao percentual de 56,23% sobre a receita corrente líquida do mês.

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de março não houve contratação.

Por fim manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste



período. Salientando que houve progresso considerável nas entregas das informações no Portal Sicom, controle das informações no TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 03/2023.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE DE CÂMARA MUNICIPAL		INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados Sintético Valor Corrigido do Bem	FOLHA: 1 Referência: MARÇO 2023
Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			3.153.847,43
ATIVO FINANCEIRO			3.143.233,73
DISPONÍVEL			535.839,81
EM BANCOS			515.839,43
CONTA MOVIMENTO			-84.697,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA			560.537,43
BENEFÍCIOS			2.627.394,30
DEVEDORES DIVERSOS			840,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			2.626.554,30
ATIVO PERMANENTE			18.613,78
IMOBILIZADO			18.613,78
BENS MÓVEIS			18.613,78
De Direito Civil			
		TOTAL:	3.153.847,43
PRÉSTICO			1.616.372,84
PRÉSTICO FINANCEIRO			1.616.372,84
DETTOS A PAGAR			1.648.294,71
DETTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO PENDentes			178.326,90
DETTOS A PAGAR PROCESSADOS			50.923,03
DETTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			139.403,87
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			1.477.967,81
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			1.477.967,81
CRÉDITO LIQUIDADO			173,18
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			-31.921,87
COMPROMISSOS			-31.921,87
		TOTAL:	1.616.372,84
<b>R E S U M O</b>			
SOMA DO ATIVO:	3.153.847,43	SOMA DO PASSIVO:	1.616.372,84
TOTAL:	3.153.847,43	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.537.474,59
		TOTAL:	3.153.847,43



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	BALANÇETE CONTÁBIL 01/03/2023 até 31/03/2023	FOLHA: 1
---	---	----------

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1.0.0.00.00.00	ATIVO	2.900.017,56	1.085.581,48	1.231.781,61	3.153.847,43 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	3.289.403,86	1.085.581,48	1.231.781,61	3.143.202,73 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	466.367,66	1.084.741,48	1.035.269,71	515.839,43 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	466.367,66	1.084.741,48	1.035.269,71	515.839,43 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO	466.367,66	471.456,56	882.522,20	-44.697,98 C
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	712.284,92	152.747,51	\$60.527,41 D
1.1.3.00.00.00	REALIZAVEL	2.833.036,20	840,00	196.481,90	2.627.394,30 D
1.1.3.04.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	840,00		840,00 D
1.1.3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	2.823.026,20		196.481,90	2.626.554,30 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	10.613,70			10.613,70 D
1.2.1.00.00.00	IMOBILIZADO	10.613,70			10.613,70 D
1.2.1.01.00.00	BENS MÓVEIS	10.613,70			10.613,70 D
1.2.1.01.01.00	De Uso Civil	10.613,70			10.613,70 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-1.755.806,61	306.907,62	167.473,85	-1.616.372,84 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-1.755.806,61	306.907,62	167.473,85	-1.616.372,84 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-1.801.606,28	293.181,71	129.870,14	-1.648.234,71 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS PENDS	-170.326,90			-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-50.923,03			-50.923,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.403,87			-119.403,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-1.631.279,38	293.181,71	129.870,14	-1.477.967,81 C
2.1.1.02.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-1.604.182,05	123.123,78	6.726,36	-1.477.790,63 C
2.1.1.02.02.00	CREDITO LIQUIDADO	-27.051,33	160.047,93	123.123,78	-177,18 C
2.1.2.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	45.799,67	13.725,91	27.602,71	31.921,87 D
2.1.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	45.799,67	13.725,91	27.602,71	31.921,87 D
2.0.0.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-1.544.210,95	1.399.225,46	1.392.459,10	-1.537.474,59 C
2.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.544.210,95	1.399.225,46	1.392.459,10	-1.537.474,59 C
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	227.284,57	327.284,57	0,00 D
4.1.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	3.091.765,97	22.455,64	181.791,15	2.932.404,46 D
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	3.078.626,63	6.726,36	166.784,29	2.918.585,70 D
4.1.2.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.02.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.960.200,51		6.726,36	-1.966.937,27 C
4.1.2.02.01.00	EMPENHOS DA DESPESA	-1.960.200,51		6.726,36	-1.966.937,27 C
4.1.2.02.02.00	EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS A PAGAR	1.822.827,54	6.726,36	160.047,93	1.669.525,87 D
4.1.2.03.01.00	EMPENHADO	2.151.759,07	6.726,36	160.047,93	2.150.495,43 D
4.1.2.02.02.00	EMPENHOS PAGO	-828.921,53		160.047,93	-668.969,46 C
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	13.129,34	15.723,28	15.006,86	13.845,76 D
4.1.2.01.00.00	PREPAREAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	155.580,01	15.723,28		211.908,29 D
4.1.2.02.00.00	Liquidação da despesa extra-	-182.450,67		15.006,86	-197.457,53 C
4.2.0.00.00.00	EXECUÇÕES PASSIVAS	-2.091.765,97	314.924,93	155.582,42	-2.932.434,46 C
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-3.078.626,63	299.918,07	129.870,14	-2.918.588,70 C
4.2.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	-1.555.799,09	6.726,36		-1.549.062,73 C



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG**



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANÇETE CONTÁBIL	FOLHA: 2 01/03/2023 até 31/03/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-1.255.799,06	6.736,36		-1.249.062,70 C
4.2.2.02.00.00	CONTROLE DE SALDOS DO EMPENHO	-1.822.827,54	292.181,71	129.870,14	-1.669.825,97 C
4.2.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	-1.723.591,92	129.123,78	6.736,36	-1.597.154,50 C
4.2.2.02.02.00	EMPENHOS LIQUIDADO A PAGAR	-99.245,62	160.047,92	129.123,78	-72.221,47 C
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-13.129,34	15.006,36	15.723,28	-13.845,76 C
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-13.129,34	15.006,36	15.723,28	-13.845,76 C
5.0.0.00.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS	0,00	1.399.225,46	1.399.225,46	0,00 D
5.1.0.00.00.00	VARIACÕES ATIVAS	-3.546.722,86			-3.546.722,86 C
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	-3.546.722,86			-3.546.722,86 C
5.1.2.03.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	-548,70			-548,70 C
5.1.2.03.01.00	INcorp./DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-548,70			-548,70 C
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	-220.174,16			-220.174,16 C
5.1.2.12.00.00	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	-3.216.000,00			-3.216.000,00 C
5.2.0.00.00.00	VARIACÕES PASSIVAS	2.290.275,07	6.736,36		2.297.111,43 D
5.2.1.00.00.00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	1.960.200,91	6.736,36		1.966.937,27 D
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.960.200,91	6.736,36		1.966.937,27 D
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	330.174,16			330.174,16 D
5.2.2.02.00.00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS	330.174,16			330.174,16 D
5.2.6.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.256.347,79	1.392.489,10	1.399.225,46	1.249.611,43 D
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO	1.256.347,79	1.392.489,10	1.399.225,46	1.249.611,43 D
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.256.347,79	1.392.489,10	1.399.225,46	1.249.611,43 D
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>4.528.324,59</b>	<b>4.528.324,59</b>	

Mário Campos, 31 de março de 2023.

Grazielle Ribeiro

Controladora Geral da Câmara Municipal